

561143

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	2816	5	22	39.810-9	5	800	830225	550225	R\$ #1300,00#
016	001	2816	5	22	39.810-9	5	800	830225	550225	

Paga por este cheque a quantia de Um mil e cem reais

centavos acima

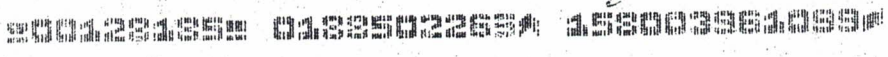
Jessica Karolina Alves dos Santos ou à sua ordem
Contagem 24 de Agosto de 2018



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAO C. OLIVEIRA 1045
IV
CONFECCAO: 07/2018

RECEBE COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garate Quintana



571343

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), referente à prestação de serviços no mês de Julho de 2018..

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	20476462406	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	132.282.666-80	ISS:	R\$ 25,29
RG:	19510428	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.100,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 24 de Agosto, de 2018..		

NOME COMPLETO:	JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS
ASSINATURA:	Jessica Karolina Alves dos Santos

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 99 / 08 / 18
 Luciene Brustina de Sales
 Conceição Ap. Silva M.S. 578935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) - PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Jessica Karolina Alves dos Santos, portadora da CI N. MG-19.510.428 e do CPF N.132.286.666-80, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 149 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de monitora infantil

3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4) - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) - PREÇO:

a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) liquido mensal, no período de junho e julho de 2018.

Contagem, 01 de julho de 2018

JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS
CPF:132.286.666-80

Jessica Karolina A.D. Santos